Portaria nº 151/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Considerando os disposto no Art. 71 da Constituição Estadual;
Considerando os termos da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º As atribuições de Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, fica a cargo do Secretário Adjunto de Gestão **Carlos Alberto Capistrano de Pinho.**

Art. 2º Designar o Secretário de Adjunto de Saúde **Antônio Augusto de Carvalho,** para coadjuvar o Ordenador de Despesa nos processos relativos a despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, de reabilitação, regulação, medicamentos e de vigilância epidemiológica e sanitária.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 27/01/2006, revogando-se os efeitos da Portaria nº 006/GAB/SES/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/01/2006, página 06.

Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2006.

PDF created with pdfFactory trial version www.pdffactory.com